



# Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

## ANÁLISE DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

É necessário avaliar os riscos que podem comprometer a realização da contratação e a execução satisfatória do objeto do procedimento licitatório, conforme disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir o sucesso na contratação é essencial prever no instrumento contratual cláusulas específicas relacionadas à identificação, mitigação e gestão de riscos, estabelecendo, assim, responsabilidades claras entre as partes envolvidas.

A seguir, apresentam-se elementos que podem integrar a minuta do contrato:

### I - OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por meio de credenciamento para a contratação de oficinas visando a prestação de serviços mecânicos e demais serviços veiculares, para atender às necessidades da frota municipal de Patrocínio/MG, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

#### RISCO 01: INSUFICIÊNCIA DE PRESTADORES CREDENCIADOS PARA ATENDER À DEMANDA

**Probabilidade:** [ ] Baixa, [ X ] Média, [ ] Alta.

**Impacto:** [ ] Baixo, [ X ] Médio, [ ] Alto.

**Dano:** A insuficiência de oficinas credenciadas pode gerar atrasos ou impossibilidade de realização das manutenções e reparos, comprometendo o desempenho das funções institucionais do município.

**Ação Preventiva:** Estabelecer critérios de habilitação objetivos e compatíveis com a realidade do mercado local, ampla divulgação do edital de credenciamento e manutenção do credenciamento aberto durante sua vigência.

**Responsável:** Equipe de planejamento da Contratação.

**Ação de Contingência:** Realizar novo chamamento público ou ampliar a divulgação do credenciamento para atrair novos prestadores, além de reorganizar temporariamente a ordem de atendimento entre os credenciados disponíveis.

**Responsável:** Gestor e Fiscais do Contrato.

#### RISCO 02: INDISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

**Probabilidade:** [ ] Baixa, [ X ] Média, [ ] Alta.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**Impacto:** [ ] Baixo, [ ] Médio, [ X ] Alto.

**Dano:** Comprometimento da prestação de serviços essenciais e de urgência, tais como serviços a serem realizados em veículos destinados ao transporte de pacientes, levando ao risco de maiores complicações ou óbito e, conseqüentemente, a responsabilização do Município por omissão no atendimento.

**Ação Preventiva:** Realizar o credenciamento no formato paralelo e não excludente, com pluralidade de oficinas aptas, definição clara do prazo de execução no TR, bem como o estabelecimento de regras objetivas de chamada e resposta.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação

**Ação de Contingência:** : Acionamento imediato da próxima oficina credenciada na ordem de chamada, além do registro formal da recusa ou impossibilidade de atendimento e adoção das providências administrativas cabíveis.

**Responsável:** Fiscais do Contrato.

**RISCO 03: DEMORA NO ATENDIMENTO POR FALHA DE COMUNICAÇÃO OU  
ACIONAMENTO**

**Probabilidade:** [ ] Baixa, [ X ] Média, [ ] Alta.

**Impacto:** [ ] Baixo, [ ] Médio, [ X ] Alto.

**Dano:** Atraso no início da execução do objeto, acarretando em pausa/atraso das funções administrativas e, em decorrência disso, prejuízo à imagem institucional da Administração.

**Ação Preventiva:** Definição prévia dos canais oficiais de comunicação no âmbito do Termo de Referência, bem como a padronização dos procedimentos de solicitação de atendimento.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação.

**Ação de Contingência:** Reencaminhamento imediato da demanda a outra oficina credenciada e o registro da ocorrência para fins de controle e eventual aplicação de sanções.

**Responsável:** Fiscais do Contrato.

**RISCO 04: FALHAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO**

**Probabilidade:** [ ] Baixa, [ X ] Média, [ ] Alta.

**Impacto:** [ ] Baixo, [ X ] Médio, [ ] Alto.

**Dano:** Risco à integridade do patrimônio público, uma vez que falhas técnicas podem resultar em maiores



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

danos ou, em casos mais gravosos, prejuízos a saúde dos servidores e do público que atuam próximos à componentes da frota.

**Ação Preventiva:** credenciamento de oficinas que atendam aos requisitos de qualificação técnica previstos no edital, incluindo experiência comprovada na manutenção de veículos e apresentação de documentação técnica pertinente.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação.

**Ação de Contingência:** Suspensão temporária do credenciamento da oficina, encaminhamento da demanda a outro prestador credenciado, além da comunicação aos órgãos de fiscalização profissional, se cabível.

**Responsável:** Fiscais e Gestor do Contrato.

### RISCO 05: PAGAMENTO POR SERVIÇOS NÃO EFETIVAMENTE PRESTADOS

**Probabilidade:**  Baixa,  Média,  Alta.

**Impacto:**  Baixo,  Médio,  Alto.

**Dano:** Dano ao erário, responsabilização dos gestores e apontamentos pelos órgãos de controle.

**Ação Preventiva:** Estabelecer normas claras no termo de referência quanto a exigência de relatórios de detalhados e atestado técnico.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação.

**Ação de Contingência:** Glosa dos valores indevidos, suspensão dos pagamentos e instauração de procedimento administrativo para a apuração de responsabilidades.

**Responsável:** Fiscais e Gestor do Contrato.

### RISCO 06: PEÇAS DANIFICADAS E/OU COM VÍCIOS OCULTOS

**Probabilidade:**  Baixa,  Média,  Alta.

**Impacto:**  Baixo,  Médio,  Alto.

**Dano:** Comprometimento total ou parcial de um ou mais veículos da frota, em razão de mal funcionamento ou dano grave.

**Ação Preventiva:** Estabelecer normas claras no termo de referência quanto a qualidade das peças a serem entregues, priorizando peças originais, genuínas ou equivalentes de primeira linha, devidamente certificadas e compatíveis com as especificações do fabricante.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

**Ação de Contingência:** Não recebimento da peça em caso de dano visível e, em caso de vício oculto, após apuração da causa do defeito, notificação à credenciada.

**Responsável:** Fiscais e Gestor do Contrato.

**Conclusão:** A adoção do credenciamento para a contratação de oficinas especializadas, aliada às medidas preventivas e de contingência descritas, mitiga os riscos identificados, assegura a continuidade adequada da agenda pública e garante a regularidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle.

Patrocínio/MG , 06 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Samanta Ferreira Reis**  
**Equipe de Planejamento**